

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.650
DE 01 DE ABRIL DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.895, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, QUE REGULAMENTA A “SEMANA MUNICIPAL DE BRINCAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 7.895, de 17 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A organização e desenvolvimento dos eventos comemorativos da “Semana Municipal de Brincar” ficarão sob responsabilidade conjunta do Gabinete do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento